



DECRETO nº 006/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia da Consciência Negra, de 20 de novembro para 16 de novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia da Consciência Negra, 20 de novembro, neste ano recai em uma terça feira;

CONSIDERANDO que a antecipação da comemoração visa promover uma maior economicidade à Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 16 de novembro de 2018 (sexta), a comemoração do feriado da Consciência Negra, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO